



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 08 de junho de 2022. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XVIII Edição Nº
1605

Exposições marcam 3º dia de comemoração da Semana do Meio Ambiente

Nesta quarta-feira, dia 8 de junho, é comemorado o Dia Mundial dos Oceanos. E aproveitando a programação da Semana do Meio Ambiente 2022, a Secretaria do Meio Ambiente de Mangaratiba (SMMA) promoveu, em parceria com os alunos do 7º ano do CIEP 294, a exposição “Museu do lixo”. A mostra, que aconteceu na Praça Robert Simões, contou com obras de arte produzidas pelos alunos a partir de lixos e materiais recicláveis recolhidos na orla da Praia do Saco.

Os alunos também apresentaram trabalhos que destacavam a importância da separação dos resíduos e o tempo de decomposição de cada um. O trabalho foi supervisionado pela equipe de Educação Ambiental da SMMA e pela presidente da Cooperativa de Trabalhadores e Catadores de Material Reciclável de Mangaratiba (COOPMangaratiba), Marta da Silva.

Sem contar a exposição ‘Museu do Lixo’, a Praça ainda recebeu stands de diversos órgãos ambientais que apresentaram um pouco de seus trabalhos. Um deles foi o Instituto Estadual do Ambiente (INEA), que além de destacar a importância da APA Mangaratiba, realizou uma exposição com as armadilhas encontradas



na área ambiental, trajes utilizados no combate ao incêndio e distribuiu mudas de plantas nativas da mata atlântica.

O Instituto Boto Cinza também realizou uma mostra com parte de seu acervo Osteológico. Membros da Italog – projeto de arte e educação ambiental, também estiveram presentes e destacaram a importância da reciclagem para o Meio Ambiente.

Já os alunos de Oceanografia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) trouxeram projetos do núcleo de extensão da faculdade

para apresentar aos moradores de Mangaratiba. O destaque foi para o projeto ‘Floração das algas nocivas’, que contou com a participação de estudantes da rede municipal de ensino. Os alunos de Mangaratiba recolheram amostras de água na praia do Centro e depois fizeram a análise com o uso de microscópio. A ideia era conscientizar sobre o perigo do desequilíbrio ambiental. E, complementando a atividade, ainda foi realizado um mutirão de limpeza na orla da Praia do Centro.

Vale lembrar que a Semana do Meio

Ambiente 2022 segue até sexta-feira (10). Segue a programação completa:

09/06 - 10h e 14h: Cine Eco- apresentações de filmes sobre educação ambiental para os alunos da rede municipal de ensino.

Local: CIEP 294 - Praia do Saco

10/06 - 9h: Aula de Educação Ambiental e Inclusão para práticas possíveis e sustentáveis

Local: Vale do Sahy

COLÉGIO MUNICIPAL HERMÍNIA DE OLIVEIRA MATTOS CNPJ 31.047.334/0001-44

A Direção do Colégio Municipal Hermínia de Oliveira Mattos, mantido pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba, situado à Alameda Waldomiro José Nogueira, s/nº, Distrito de Conceição de Jacareí, Município de Mangaratiba, torna pública a relação nominal dos concluintes da Educação de Jovens e Adultos – Fase VIII do Ensino Fundamental do 2º segmento do Ano de 2019.

Fase VIII – 1º Semestre de 2019

Anderson Machado Xavier, Bianca Monteiro Guimarães, Carlos Eduardo da Costa, Iris da Silva Gomes, Ivanise Maria dos Santos Prado, Janaína dos Santos Ribeiro Felício, Jefferson Conceição de Oliveira, Jennifer Rodrigues Santos, João Victor da Silva Alves, Matheus Castilho Lopes, Mayara de Castro dos Santos, Nicolas Rodrigues da Cruz, Paloma Vitoria Paiva Santos, Paulo de Castro dos Santos, Ricardo Moysés Gomes, Robson Fernandes, Sérgio Henrique Assis dos Santos, Vitória Rufino Correa, Zuleide da Silva.

Mangaratiba, 07 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 0658 DE 23 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº. 253/2022– PREVI Mangaratiba.

RESOLVE:

Conceder pensão por morte da ex-segurada, LENI DE ARAUJO LIMA, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 490, GFT- Classe II, NRV-VII a sua cónjuge BENEDITO FERREIRA DE LIMA. Óbito ocorrido em 29/03/2022, com base nos Art. nº 95 Inc.II, c/c Art. 96, Inc. II da Lei Complementar nº 33 de 08/10/14, c/c o Art. 40 § 7º, Inc. II da CF/88, e quanto ao reajuste o que dispõe o Art. 113 da Lei Compl. 33/14 c/c Art. 40, § 8º da CF/88, (redação dada pela EC 41/03), com data de validade a partir do requerimento, ou seja, 02 de maio de 2022, conforme abaixo discriminado.

Vencimento R\$ 3.408,90

Fundamentação:

- 1- O vencimento está fundamentado na Lei nº 1.204 de 28/05/2019.
- 2- O Adicional por tempo de serviço (triênio) está fundamentado no Art. 71, da Lei nº. 05/91.

PORTARIA Nº 0657 DE 23 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº. 260/2022– PREVI Mangaratiba.

RESOLVE:

Conceder pensão por morte do ex-segurado, aposentado FABIO SANTIAGO GOMES, Operador de Computador, Matrícula nº.

EXECUTIVO

Prefeito
Alan Campos da Costa

Vice-Prefeito
Alcimar Moreira Carvalho

Chefe Geral de Gabinete
Marcio Ferreira (interina e cumulativamente)

Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais
Rômulo dos Santos Nogueira

Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia
Antônio Carlos Aniceto

Procuradora Geral do Município
Juraciara Souza Mendes da Silva

Secretário Municipal de Administração
Jonathan Marins Aguiar

Secretário Municipal de Compras e Suprimentos
Marcio Sarguis Telhado

Controlador Geral do Município
Jeferson Teixeira Terra

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Marcio Souza Gomes

Secretário Municipal de Habitação
Marcio Ferreira (interina e cumulativamente)

Secretário Municipal de Serviços Públicos
Fabio Ferreira

Secretário Municipal de Transportes
Eduardo Estrela dos Santos

Secretário Municipal de Fazenda
Marcio Ferreira

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
Marcos Antonio Sousa de Oliveira

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Eduardo Ferreira Jordão

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Antonio Marcos Barreto

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Alex Brzeski Barbosa

Secretário Municipal de Turismo e Cultura
Fernando Luis Mattos da Matta

Secretário Municipal de Eventos
Roberto Carlos de Assis Monsorens

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito
Norberto Alexandre da Silva Marques Costa

Secretário Municipal de Ordem Pública
Braz Marcos da Silva Marques

Secretária Municipal de Saúde
Sandra Castelo Branco Gomes

Secretário Municipal de Defesa Civil
Eduardo Barbosa Carvalho

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Brena da Costa Maia

Secretário Municipal de Comunicação
Roberto de Castilho Barbosa

Presidente do Instituto José Miguel
Ana Paula Soares Barcelos

Presidente da Fundação Mário Peixoto
Jefferson Dias Ricardo

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba
Sidney Marcello Filho

Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba

LEGISLATIVO

Presidente
Renato José Pereira

Vice Presidente
Wladimir da Conceição Pereira

1º Secretário
Cecilia Ribeiro Cabral

2º Secretário
Nelson Kopke de Jesus

Vereadores:
Ailton Soares Junior
Alessandro Portugal
Cecilia Ribeiro Cabral
Doriedson Thimoteo da Costa
Hugo Dourado Graçano
João Fellippe de Souza Oliveira
Josué dos Santos
Leandro de Paula
Mair Bichara Araújo
Nielson Kopke de Jesus
Nilton Santiago
Renato José Pereira
Wladimir da Conceição Pereira

179, GFT-Classe II, NRV-VI, a sua companheira GLACIANE BRITO DE QUADROS, Óbito ocorrido em 01/05/2022, com fundamento no que dispõe Art. nº. 95, incisos II e Art. 96 Inciso I da Lei Complementar nº 33 de 08/10/14 c/c Art. 40, § 7º, Inc. I da CF/88 e quanto ao reajuste o que dispõe o Art. nº 109 da Lei Complementar nº 33 de 08/10/14, c/c o Art. 7º da EC 41/03 com data de validade a partir do óbito, ou seja, 01 de maio de 2022, conforme abaixo discriminado.

Vencimento	R\$ 2.065,99
Triênio(50%).....	R\$ 1.307,99
FGESP(FG-E) Incorporado.....	R\$ 550,00
Total.....	R\$ 3.923,98

Fundamentação:

- 1- O vencimento está fundamentado na Lei nº 1.204 de 28/05/2019.
- 2- O Adicional por tempo de serviço (triênio) está fundamentado no Art. 71, da Lei nº. 05/91.
- 3- O FGESP(FG-E) Incorporado está fundamentado na Lei nº 766/2011

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 23 de maio de 2022.
Alan Campos da Costa
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 76-A/22 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11492/2021 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Contratante: MUNICIPIO DE MANGARATIBA

Contratado: ENGEMOL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1184, de 04 de agosto de 2006 bem como a Lei 8666/93.

Objeto: O presente Contrato tem como objeto Contratação de Empresa especializada no “FORNECIMENTO DE AGREGADOS MINERAIS PARA CONTRUÇÃO”, conforme Termo de

Referência.

Prazo: O prazo do contrato será de 30 (trinta) dias.

Valor: Dá-se a este contrato o valor global em R\$500.000,00 (quinhentos mil reais).

Dotação Orçamentária: nº 02.13.01.15.451.0020.2086.3.3.90.30.9 9.111.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 27 de maio de 2022.

PORTARIA ADM. N.º 1317-A DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 641/2021,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) GILSON ZANARDO, do Cargo de SUPERINTENDENTE DE ASSUNTOS EXECUTIVOS, símbolo ST, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir desta data .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 01 de junho de 2022.

Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 3282/2021



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:

Nivea Marques
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia
Jessica Mendes Rodolfo

Diagramação:
Claud Bernard Filho

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal